



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Pei nº 1.436

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Reconhece de Utilidade Pública, a Igreja de Deus
Evangélica Pentecostal de Nova Vida em Paracatu

Paracatu (MG)

25/09/17

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Don. O Povo de Paracatu, por seus representantes,
decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade
Pública a Igreja de Deus Evangélica Pentecostal de Nova Vida
em Paracatu, sediada à Rua Serenismo Silva Neiva, nº 23
Alto do Açude Paracatu/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em
trará a presente lei em vigor na data de sua publicação,
sala das sessões da Câmara Municipal de Paracatu
06 de março de 1985.